



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

Manaus – AM
Cmdo CMA
19 FEV 21

DIRETRIZ COMPLEMENTAR DE PREVENÇÃO À PANDEMIA DE COVID-19 E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE PRONTIDÃO E OPERACIONALIDADE DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - ORIENTAÇÃO Nr 01/21

Gen Ransel

1. FINALIDADE

Orientar os G Cmdo Adm, as GU e as OMDs/OMV quanto aos procedimentos a serem adotados e/ou reforçados face à pandemia de Cononavírus (COVID-19), por ocasião do início do ano de instrução de 2021.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b. Lei nº 13.979, de 6 FEV 20 (Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019).
- c. Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 MAR 20 (Medidas de proteção, no âmbito das Forças Singulares, para o enfrentamento da epidemia do coronavírus – COVID 19).
- d. Diretriz do Comandante do Exército para a Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19 e Manutenção do Nível de Prontidão e Operacionalidade da F Ter.
- e. Diretrizes sobre coronavírus no âmbito do Exército, do DGP/ Dsau, de 06 MAR 20.
- f. Norma Técnica nº 001, de 30 JAN 20 e Norma Técnica nº 002, de 3 MAR 20 e NT Nº 003, de 25 MAR 20, do DGP/Dsau.
- g. Diretriz do Comandante do Exército para a pandemia de COVID-19.
- h. Orientação nº 1/COTER, de 18 MAR 20.
- i. Orientação nº 2/COTER, de 20 MAR 20.
- j. Orientação nº 3/COTER, de 08 ABR 20.
- l. Orientação nº 4/COTER, de 28 MAR 20.

Geny Rausel

- m. Programa de Instrução Militar (PIM) 2021.
- n. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB, edição 2019).
- o. DIEx nº 15-SSMI/DSM- CIRCULAR, de 20 JAN 21, da Diretoria do Serviço Militar.
- p. Diretrizes verbais do Comandante Militar da Amazônia.
- q. Diretrizes do Comandante Militar da Amazônia – Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19, de 19 MAR 20.
- r. DIM 2021 CMA.

3. OBJETIVOS

- a. Estabelecer e reforçar procedimentos a serem adotados para se evitar a contaminação de militares e familiares pelo Coronavírus; e
- b. Regular o Preparo da tropa do CMA, no contexto da pandemia, cumprindo todos os protocolos para a preservação da saúde dos militares envolvidos, de modo a manter os padrões de adestramento e prontidão previstos.

4. EXECUÇÃO

a. Considerações iniciais

O Exército Brasileiro continua atento à evolução da pandemia do Coronavírus (COVID-19), sob a ótica da sua missão constitucional e da proteção da família militar, além do fortalecimento de sua imagem. Nesse sentido, por ocasião da proximidade do início do ano de instrução, o COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA emite a presente orientação, Diretriz, em complemento à legislação referenciada.

b. Estado Final Desejado

- 1) Manter a operacionalidade do CMA.
- 2) Preservar a saúde dos militares e da família militar.
- 3) Evitar que os militares do CMA sejam vetores de disseminação do COVID-19.
- 4) Manutenção dos níveis de instrução militar para o possível emprego da tropa.

c. Orientações

- 1) Instrução Individual Básica (IIB)

É fundamental que os novos soldados estejam ECD de assumir as tarefas do NB estão executando, no que se refere à segurança do aquartelamento, para que EP possa ser empregado em possíveis missões que exijam maior preparo e experiência. Para isso é necessário que, na semana anterior a incorporação, ocorra a testagem dos futuros recrutas, sendo esta atividade publicada no BI das OM. As instruções deverão prosseguir, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência. Observar as recomendações do PIM e da DIM quanto à “customização” do ano de instrução.

Há que se buscar uma CUSTOMIZAÇÃO dos locais de instrução para atender os protocolos e recomendações das autoridades de Vigilância Sanitária, ou seja : aumentar as distâncias entre os instruendos nos locais de instrução; colocar EPI (máscaras, luvas etc) quando não for possível aumentar os intervalos; privilegiar os espaços abertos; e nos refeitórios aumentar os espaços entre os militares, utilização da máscara e do álcool em gel na linha de servir, valendo-se de divisão de horários e atentar para que instrutores e monitores sintomáticos não ministrem instruções.

Quanto ao Estágio Básico do Combatente de Selva (EBCSI), marchas e estacionamentos, poderão ser realizados, ficando a critério dos G Cndo/ GU. Atividades que exijam maior esforço físico deverão ser avaliadas para se evitar o risco de baixar a imunidade dos militares. Dessa forma, a prática da sobrevivência será realizada pelos soldados EV no EBCSI, limitando-se as restrições alimentares ao mínimo necessário, para que os instruendos possam ter um aprendizado de acordo com os objetivos previstos nas instruções.

2) Instrução Individual de Qualificação (IIQ)

Fundamental para a formação do reservista de 1ª categoria, prepara o combatente mobilizável, isto é, o cabo e o soldado aptos a ocupar na OM os cargos que lhes correspondem. Deverá prosseguir, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência.

3) Adestramento

“É a atividade final da instrução militar na tropa que objetiva a formação dos diversos agrupamentos de homens, com seus equipamentos e armamentos (frações, subunidades, unidades e grandes unidades) para a eventualidade de emprego como instrumento de combate, ao qual estão destinados por organização”. Sem adestramento não se chega à operacionalidade, dessa forma, está mantido, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência.

Estima-se que o adestramento, por se tratar de uma fase cuja execução está mais concentrada no segundo semestre do ano, não sofra tantas alterações quanto às anteriores.

4) Curso de Formação de Cabos (CFC)

Está mantido, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência.

5) Curso de Formação de Sargento Temporário (CFST)

Está mantido, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência.

Esta atividade é atribuída à 12ª RM de acordo com a DIM deste C Mil A. Aquele G Cmdo deverá definir as vagas disponíveis para que os alunos sejam matriculados.

6) Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP)

Está mantida, respeitando-se todas as orientações contidas nos documentos da referência.

7) Treinamento Físico Militar (TFM)

O TFM é fundamental para manter a higidez da tropa, dessa forma, não será interrompido. O militar deverá *“ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo cumprimento do dever”*.

Segundo o Manual de Campanha EB20-MC-10.350, Treinamento Físico Militar, 4ª Edição, 2015, são atribuições individuais do militar:

“- Ser responsável pela manutenção da própria aptidão física, correspondente a sua função e faixa etária.

- Cumprir e fazer cumprir os dias e os horários previstos para as sessões de TFM e TAF.

- Controlar a carga de TFM a que é submetido, observando os sintomas de esforço físico.

- Informar imediatamente ao instrutor da sessão quaisquer respostas anormais ao esforço realizado.”

Isto posto, fica a critério dos Cmt OM, a realização do TFM de maneira individual e SFC, em domicílio, para os quadros. Nesse caso, os mesmos devem seguir o planejamento do OTFM da OM, ficando assim amparados quanto a qualquer acidente que ocorra.

Além disso, fica proibido correr fora do aquartelamento com tropa formada em vias públicas, com exceção nas Vilas Militares de acessos fechados.

A execução centralizada deverá ocorrer até o nível Pelotão ou equivalentes, visando a manutenção das integridades táticas, sobretudo para os cabos e soldados do EV e do EP. Esta medida visa a evitar concentração de tropa.

Ainda, é fundamental executar as diversas atividades previstas nos manuais e CI, como

Treinamento Rústico Operacional (Cross Operacional), Ginástica Básica, Pista de Treinamento de Circuito (PTC, podendo ser SU), Pista de Pentatlo Militar (PPM) e Ginástica com Armas, todos no nível pelotão, visando a tornar as atividades mais atrativas e com resultados mais eficientes, com o objetivo maior de manter a operacionalidade da tropa. Sugere-se a execução do “Pentágono”, fortalecendo a musculatura do “core”.

As atividades em grupo, até o nível pelotão, não devem ultrapassar 40 (quarenta) militares, evitando executar o TFM com “grupamentos de recrutas”, os quais, normalmente, ultrapassam o efetivo máximo estabelecido. Os exercícios estáticos devem ser realizados em locais gramados ou em pisos descobertos, evitando quadras cobertas.

O TFM é excelente instrumento para desenvolvimento da liderança e espírito de corpo no nível pelotão.

O Comandante do CMA irá regular as condições do 1º TAF do ano de instrução. Enquanto isso não ocorrer, o CMA deverá considerar que o 1º TAF será realizado no período previsto, nas condições de execução descritas também na Orientação nº 04, para o 3º TAF/2020.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Caso necessário, novas orientações serão emitidas a respeito deste assunto.
- b. Havendo confirmação de ocorrência de caso de COVID 19 em algum militar, devem ser implementadas as medidas para Conter, Isolar e Neutralizar a disseminação na tropa, sempre levando em conta a integridade tática, ou seja GC ou Turma, Seção, Peça ou Pelotão, como medida para evitar a disseminação em toda OM.
- c. Militares que manifestem sintomas de gripe, sobretudo em Atividades de Campo, devem ser isolados e tratados na OM, em regime de quarentena, conforme análise da Equipe médica da OM.

Gen Ex ESTEBAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

Comandante Militar da Amazônia

Por Delegação:

Gen Bda MOACIR RANGEL JUNIOR

Ch EM CMA